



EDITAL nº 08/2022 - PCF-UNIOESTE - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE:

Considerando a Resolução nº 077/2019-CEPE, de 23 de maio de 2019, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado, do *campus* de Cascavel, aprovado pela Resolução nº 133/2017-CEPE;

Considerando o ORDEM DE SERVIÇO nº 012/2022-GRE que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais dos cursos de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o EDITAL nº 17/2021 – PCF-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2022.

Considerando o EDITAL nº 02/2022 – PCF-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 17/2021 – PCF-UNIOESTE.

Considerando o EDITAL nº 06/2022 – PCF-UNIOESTE, que homologou as inscrições dos candidatos ao Edital 17/2021 – PCF-UNIOESTE.

Considerando o EDITAL nº 07/2022 – PCF-UNIOESTE, que publicou o resultado da análise de currículo e histórico escolar da graduação e convocou para entrevista os candidatos ao Edital 17/2021 – PCF-UNIOESTE.

## TORNA PÚBLICO:

1. Resultado Final do Processo Seletivo de ALUNOS REGULARES para o ANO LETIVO DE 2022, TURMA 2022-2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em Ciências Farmacêuticas, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde; e b) Fármacos e Medicamentos.

Quadro 1: CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO:

		1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase		
Candidato	Orientador	Currículo	Histórico Escolar	Entrevista	Nota Final	Classificação
Rubia Bethania Biela Boaretto	Profa Dra Andréia C. C. Sanches	36,17	84,63	98,20	70,67	19
Simone Von Groll	Prof. Dr. Alexandre Maller	21,17	85,53	97,20	64,45	2º
Paula Maria Carneiro Rocha	Profa Dra Rita de C. G. Simão	18,53	76,56	95,20	60,80	3º
Tatiane Aparecida de Miranda	Profa Dra Marcia Regina Simões	16,35	81,50	92,00	59,64	4º
Carla Diel Fabrini	Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli	5,10	89,30	96,57	58,53	5º
Tatiane Sayuri Inagaki	Profa Dra Marina Kimiko Kadowaki	6,97	92	93,2	58,47	65

Claudia Mara Dessanti de Freitas	Prof. Dr. Élcio Jose Bunhak	13,86	80,00	91,67	58,21	7º
Rhaysa Akemi Takeda Santos	Profa Dra Luciana Bill	9,96	72,48	90,00	54,48	8ō
Daniela Marques da Silva	Profa Dra Sara C. Sagae Schneider	19,67	77,00	75,00	53,27	9º
Amanda Moscibroski da Silva Bedin	Prof. Dr. Élcio Jose Bunhak	9,16	74,56	83,67	52,04	10º
Nickson Wilkon	Prof. Dr. José Luis da C. Silva	12,63	73,60	80,00	51,77	11º
Diego Conti	Profa Dra Luciana de O. Fariña	7,86	68,40	84,00	50,42	12º
Natalino Ferreira	Profa Dra Rosemeire Aparecida da Silva de Lucca	5,40	64,77	85,20	49,19	13º
Danyelli Toledo de Araujo	Profa Dra Lilian Cristiane Baeza	3,80	68,71	80,60	47,50	149
Gislaine Vilela da Rocha Taves Pires	Profa Dra Luciana de O. Fariña	8,47	79,34	68,00	46,46	15º

<sup>\*</sup>Total: NF=[(ACx2)+(HE)+(Enx2)]/5 onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; En = Nota da entrevista.

Quadro 2: CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase		
Candidato	Currículo	Histórico Escolar	Entrevista	Nota Final*	Resultado
Ivonete Claudino Ghellere	0,00	-	-	-	Eliminado na 1ª Fase
Lucas Aparecido de	5,33	88,50	0,00	19,83	Não Classificado pelo Limite de
Brito Almeida					Vagas do Orientador
Mariane Cristina	14,16	82,00	71,33	50,60	Não Classificado pelo Limite de
Grunevald					Vagas do Orientador
Patrik André Barcaro	2,66	-	-	-	Eliminado na 1ª Fase
Renata Gomes	4,28	73,30	0,00	16,37	Não Classificado pelo Limite de
Barbosa					Vagas do Orientador

<sup>\*</sup>Total: NF=[(ACx2)+(HE)+(Enx2)]/5 onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; En = Nota da entrevista.

2. Os candidatos aprovados estão convocados para a Reunião Geral que ocorrerá presencialmente no dia 21/03/2022, das 8:30h às 11:30h na sala B104 (antiga 62), Bloco B, 1º Piso;

**Importante:** Nesta reunião serão esclarecidos detalhes importantíssimos sobre o funcionamento do Mestrado, Matrícula, Plano de Estudos e Proficiência da Língua Inglesa.

 Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas;

4. As matrículas serão realizadas somente no dia 21/03/2022 das 08:30h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h e das 18:30h às 20:30h junto à <u>Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação</u>, no <u>Prédio de</u>

Salas de Aula, Sala 12, piso térreo;

**5.** Para a matrícula os seguintes documentos deverão ser apresentados:

a) Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Cópia do título de eleitor;

d) Cópia da certidão de nascimento/casamento;

e) Cópia do certificado de reservista, se for o caso;

f) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente obtido em curso reconhecido pelo

MEC/CNE;

g) cópia do histórico escolar de graduação em Farmácia ou de área afim.

6. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a

documentação relacionada acima, será considerado desistente;

7. Após a matrícula, os candidatos deverão seguir o calendário acadêmico vigente disponível no site

do Programa: <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcf/">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcf/</a>;

8. O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE,

nível Mestrado, será no dia 04/04/2022;

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências

Farmacêuticas da UNIOESTE - Mestrado.

Publique-se!

Cascavel, 18 de março de 2022.

**Prof Dr Alexandre Maller** 

Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0894/2021-GRE